



COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL - COPEMA

ENUNCIADO Nº 23/2022

Crimes ambientais podem constituir crimes antecedentes de delitos de lavagem de ativos, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Brasília, 30 de novembro de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG

LUCIANA GOMES
FERREIRA DE
ANDRADE:2790575185
6

Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES
FERREIRA DE ANDRADE:27905751856
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=34097846000103,
ou=Certificado PF A3, cn=LUCIANA GOMES
FERREIRA DE ANDRADE:27905751856
Dados: 2022.12.01 17:45:59 -0300

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH